



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

5ª CONVOCAÇÃO

A Diretora de Ensino e Pesquisa convoca os classificados abaixo para comparecerem na Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG, Avenida Afonso Pena, 3400 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, no dia **11/07/19 (quinta-feira)** às **10 horas**:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA/MG - PROFESSORES	
CANDIDATO (A)	CURSO
ANDRÉ ALVES DE SOUZA	ELETRÔNICA
MARCELO MARQUES DE SANTANA	ELETRÔNICA
VANDERLAN BERNARDINO DOS SANTOS	SEGURANÇA DO TRABALHO
DÉBORA CASTRO ALVES	RESPONSABILIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE/MG - PROFESSORES	
CANDIDATO (A)	CURSO
BÁRBARA TACIANA FURTADO	ANÁLISES CLÍNICAS
JANAIRA SANTANA NUNES RIBEIRO	
ORLANDO AUGUSTO DOS SANTOS	
JÉSSICA NELES ANDRADE	
MARIANA MACIEL CUNHA	
ANDRÉ ALVES DE SOUZA	ELETRÔNICA
ANDREA GUIMARÃES DE CAMPOS	PORTUGUÊS/INGLÊS TÉCNICO

Os candidatos convocados acima deverão comparecer à Sede da UTRAMIG no Endereço: Av. Afonso Pena, 3.400. Bairro: Cruzeiro – Belo Horizonte/MG munidos dos documentos listados abaixo, portanto original e cópia em formato virtual (escaneado):

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3X4;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- Certidão de nascimento ou de casamento (se houver mudança no nome);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

- f. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência dos últimos 90 dias;
- h. Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for solicitar cadastro de dependentes no contracheque;
- i. No caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica, da SEPLAG;
- j. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (Anexo VI);
- k. Declaração de bens atualizada até a data da posse (modelo a ser fornecido pelo RH);
- l. Carteira de trabalho / comprovante de data do 1.º emprego;
- m. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- n. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal (Anexo VII);
- o. Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
- p. Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário (Anexo VIII);
- q. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido.

Após a realização dos exames médicos (item 7.1 letra e) com o resultado em mãos e esta convocação, os candidatos deverão agendar a Inspeção Médica mencionada no item 8.3 letra i, no telefone 155 opção 9.

Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis, após a assinatura do contrato, para entregar o Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail).

O não comparecimento na data e horário marcado, ensejará na **eliminação** do(a) candidato(a).